



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 57, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

*Autoriza a desativação temporária do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, da Universidade Federal do Acre.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de outubro de 2021 referente ao Processo SEI nº 23107.015582/2021-79, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a desativação temporária do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 04/11/2021, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0367621** e o código CRC **7D5B4B0C**.

